



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

**EDITAL 2015**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2015 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em MEDICINA	Agosto/2015	2 ANOS	R\$ 362,00	
5	1					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos um aluno.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** Secretaria do Serviço de Infectologia – Hospital Universitário Antônio Pedro – Rua Marquês do Paraná 303/2º andar – Centro, Niterói/RJ - Tel.: (0xx21) 2629-9311

2.2. **Horário:** 8 às 12 horas

2.3. **Período:** 13 a 15/07/2015

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 362,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 250158162

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ (*preencher o valor da taxa de inscrição*)

Valor Total: R\$ (*repetir valor principal*)

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Prova escrita (temas de DIP e interpretação de texto em língua estrangeira – inglês ou espanhol)

3.1.2 Entrevista

3.1.3 Análise do *Curriculum Vitae*

3.2. Cronograma

### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 13 a 15/03/2015

3.2.1.2 Horário: 8 às 12 h.

3.2.1.3 Local: Secretaria do Serviço de Infectologia – Hospital Universitário Antônio Pedro – Rua Marquês do Paraná 303/2º andar – Centro, Niterói/RJ

### 3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 21/07/2015

3.2.2.2 Horário: 8:30 horas

### 3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 21/07/2015

3.2.22 Horário: 11 horas

### 3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 21/07/2015

### 3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 22/07/2015

3.2.5.2 Horário: 10 horas

3.2.5.3 Local: Secretaria do Serviço de Infectologia – Hospital Universitário Antônio Pedro

### 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 candidato com mais tempo de formado;

3.3.2.2 candidato com mais idade

## 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5 Não será permitida a entrada de candidatos no local da realização da prova após o seu início.

4.6 Não será permitida a consulta a material didático (livros, cadernos, etc)

4.7 Não será permitido o uso de telefone celular ou outro aparelho eletrônico.

4.8 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.9 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca examinadora através da coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.10 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.11 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador de Curso.

4.12 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.13 Os candidatos que tiverem a sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual esta documentação será incinerada.

4.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Faculdade de Medicina e pela Coordenação do Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Difteria e outras anginas infecciosas
- Infecção pelo HIV/aids
- Leptospirose
- Malária
- Meningoencefalites
- Princípios gerais do uso de antibióticos
- Profilaxia do tétano
- Sepses
- Síndrome de mononucleose infecciosa
- Viroses exantemáticas

**Bibliografia:**

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST/aids. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST/AIDS: Recomendações para Profilaxia da Transmissão Vertical do HIV e Terapia Antirretroviral em Gestantes, 2010.

TAVARES, W e MARINHO, LAC. Rotinas de diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª ed., Rio de Janeiro, Atheneu, 2012.

TAVARES, W. Antibióticos e quimioterápicos para o clínico. 2ª ed., Rio de Janeiro, Atheneu, 2009.

Niterói, 07/04/2015

Kátia Martins Lopes de Azevedo  
Coordenadora  
Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias